LEI Nº 1388, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA, EXERCÍCIO DE 2008, NO VALOR R$ 220.200,00.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento de 2008, o valor de R$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

SECR. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
310 – MANUT. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.990100000 – Demais Serviços de Terceiros PJ..... R$ 10.000,00

SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA
401 – MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.11.010101000 – Venc. e vantagens Fixas/Servidor..... R$ 2.000,00
402– MANUT. DA SEC. FAZENDA
3.3.90.47.120100000 – Contribuição PASEP..... R$ 9.000,00
406 – MANUT. DA SEC. FAZENDA
3.3.90.39.110100000 – Manut. e Locação de Sftware.....R$ 1.200,00
413 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
4.6.90.71.990100000 – Amortização da Divida Contratada..... R$ 24.000,00

SECR. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
503 – MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo – Diversos..... R$ 2.000,00
509 – MANUT. DA SECR. DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.690100000 – Serv. de Terceiros Seguro..... R$ 2.000,00
540 – TRANSPROTE DO ENSINO SECUNDÁRIO
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte..... R$ 20.000,00
542 – TRANSP. DE UNIVERSITÁRIOS
3.3.90.39.050100000 – Serv. Terceiros Transporte..... R$ 5.000,00
545 – MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.070000000 – Gêneros de alimentação..... R$ 2.000,00
572 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF
3.1.90.11.010201000 – Venc. e Vant. Fixas dos Professores..... R$ 60.000,00

SECR. MUNICIPAL DA AGRICULTURA

608 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Materiais Cons. Combust. Peças..... R$ 3.000,00

614 – MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.3.90.39.990300000 – Serv. de Terc. Inc. Aum. ICMS..... R$ 5.000,00

619 – MANUT. DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.1.90.16.440100000 – Serv. Extraord. –Horas Extras..... R$ 1.000,00

SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE

703 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.14.140300000 – Diárias Servidores..... R$ 1.000,00

704 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo Diversos..... R$ 5.000,00

707 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.39.430100000 – Serv. de Terceiros Energia..... R$ 1.500,00

710 – MANUT. DA SECR. DA SAÚDE
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. de Terceiros PJ..... R$ 8.000,00

753 – ASSIST. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.71.41.000000000 – Taxa Administrativa Consorcio..... R$ 1.000,00

761 – ASSIT. MEDICA E SANITÁRIA
3.3.71.30.020100000 – Materiais Distrib. Gratuita..... R$ 5.000,00

SECR.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

802 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
3.1.90.16.440100000 – Serv. Extraord. Horas Extras..... R$ 600,00

804 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo Diversos..... R$ 3.000,00

806 – MANUT. DOS SERV. DA SMOV
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. de Terceiros PJ..... R$ 5.000,00

810 – MANUT. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.90.30.390100000 – Materiais Cons. Combust. Peças..... R$ 35.000,00

SECR. TURISMO DESP. CULTURA E LAZER

940 – MANUTENÇÃO DO C. M. D.
3.3.50.43.991300000 – Subvenções a ABCD..... R$ 6.690,00

SECR. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRAB.

1123 – MANUT. FUNDO ASSIT. SOCIAL
3.3.90.30.990100000 – Materiais de Consumo Diversos..... R$ 810,00

1124 – MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL
3.3.90.39.990100000 – Demais Serv. de Terceiros PJ..... R$ 400,00

1128 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E IDOSO
3.3.90.30.210300000 – Mat. Consumo – Idosos..... R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 220.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no valor de R$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 08 de outubro de 2008.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08/10/2008
Secretaria da Administração